



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 19 de setembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1089 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que através do setor responsável, viabilize a Implantação de Pontos de Ônibus Escolares Cobertos e com Assentos em locais estratégicos da Cidade e dos Povoados.**

Justificativa

A criação de pontos de ônibus escolares adequados é uma medida essencial para garantir mais conforto, segurança e dignidade aos estudantes que utilizam o transporte escolar diariamente.

Atualmente, muitos alunos aguardam o transporte expostos ao sol e à chuva, o que causa transtornos e compromete até mesmo a saúde. A instalação de pontos cobertos e com assentos proporcionará melhores condições de espera, além de oferecer maior organização e visibilidade para os veículos responsáveis pelo transporte dos estudantes.

Essa ação reflete o compromisso com a valorização da educação, assegurando qualidade e respeito no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, tanto na cidade quanto nos povoados.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO
19 / 09 / 2025
Artur M. Santos